



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

EDUCAÇÃO INTERDIMENSIONAL

A Lei 928/19, que dispõe sobre a Educação de Tempo Integral no Espírito Santo, dispõe que uma das finalidades da Educação Integral é formar cidadãos de direito em todas as dimensões. Dessa forma, esse princípio se relaciona com o desenvolvimento do estudante, tornando-o capaz de atuar no mundo, elaborar pensamentos críticos e propositivos e ser protagonista. A educação deve contribuir para a formação integral do estudante, em todas as áreas da vida, para além do conhecimento puramente acadêmico.

!

- Sugestões:

- <https://www.youtube.com/watch?v=glRCZUfjnlc>

- <https://www.youtube.com/watch?v=SzqmiJLxmbc>

- <http://revistapontocom.org.br/edicoes-anteriores-entrevistas/entrevista-com-antonio-carlos-gomes-da-costa>

